



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 078/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022

TÉCNICA E PREÇO

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO DE MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORMAÇÃO CONTINUADA E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL EDUCACIONAL ONLINE PARA ACESSO DOS GESTORES, PROFESSORES, RESPONSÁVEIS E ALUNOS., NA CIDADE DE ALVINLÂNDIA/SP, Á SER IMPLANTADO NO ANO LETIVO DE 2023.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone(s): _____ Fax: _____

E-mail: _____

Contato: _____

Nome legível

Carimbo (Empresa) e Assinatura

RG: _____ Data do recebimento/retirada : _____

Recebemos/retiramos 01 (uma) via do Edital e dos Anexos da Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, de nº 010/2022**, na data supra.

Senhor Licitante:

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o comprovante de recebimento do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações, em mãos, por meio do e-mail licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br.

A não remessa deste recibo eximirá a Prefeitura de, da responsabilidade de comunicar essa empresa, por meio de fax ou e-mail, sobre eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório ou quaisquer outras informações adicionais referentes a licitação, não sendo admitida qualquer reclamação posterior.



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO Nº 078/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

OBJETO:-

Contratação de empresa para o fornecimento de solução pedagógica de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, assessoria pedagógica com formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos, para o ano letivo de 2023.

Educação Infantil:

Maternal II (3 a 4 anos): 45 alunos e 03 professores

Pré I (4 a 5 anos): 55 alunos e 03 professores

Pré II (5 a 6 anos): 45 alunos e 02 professores

b) Ensino Fundamental Anos iniciais:

Alfabetização Matemática: 55 alunos e 03 professores

Alfabetização Língua Portuguesa: 55 alunos e 03 professores

1º Ano: 55 alunos e 03 professores

2º Ano: 45 alunos e 02 professores

3º Ano: 55 alunos e 03 professores

4º Ano: 45 alunos e 02 professores

5º Ano: 55 alunos e 03 professores

APRESENTAÇÃO E ABERTURA:

Sala do Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Alvinlândia, localizada na Rua Major Couto, nº 294, Centro, em Alvinlândia/SP, CEP 17.430-021.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Até o dia 05/01/2023 (terça-feira), às 14:00 horas.

Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação de habilitação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

O texto integral deste Edital poderá ser lido e obtido no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Major Couto, nº 294, Centro, em Alvinlândia/SP, CEP 17.430-021, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 17:00 horas.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, preferencialmente através do e-mail "licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br", até o prazo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data para abertura dos envelopes.

As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, protocolizadas diretamente no Setor de Protocolos desta Prefeitura, situado na Rua Major Couto, nº 294, Centro, em Alvinlândia/SP, CEP 17.430-021, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 as 17:00 horas, na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



em lei. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Setor de Protocolos desta Prefeitura, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data para abertura dos envelopes.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

1.2- A contratação oriunda do presente certame será a de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

1.3- O presente Edital será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na imprensa oficial do Município e no local de costume na sede da Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP.

2- BASE LEGAL, ANEXOS E RESERVA DE RECURSOS

2.1- A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

2.2- Integram este Edital os Anexos de I a IX:

ANEXO I - Especificações gerais do objeto;

ANEXO II - Critérios de avaliação da Proposta Técnica;

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IV- Modelo de Procuração;

ANEXO V- Declaração de inexistência de fato superveniente;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO VIII - Minuta do Contrato;

ANEXO IX - Termo de Ciência e Notificação.

2.3- A despesa total orçada em R\$ 166.492,33 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), e será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 116

02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.02.	DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0160.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE ARIANE NOGUEIRA DIAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 128

02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



02.05.02. DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0160.2089.0000 MANUTENÇÃO DA EMEI VIRGINIA RANGEL PEREIRA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 146

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.04. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0150.2020.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 181

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.07. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0154.2051.0001 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – DEMAIS DESPESAS - FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 194

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.07. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0154.2051.0003 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – DEMAIS DESPESAS – INFANTIL CRECHE ARIANE NOGUEIRA DIAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 207

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.07. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0154.2051.0005 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – DEMAIS DESPESAS INFANTIL – EMEI VIRGINIA RANGEL PEREIRA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.1.1- Para a participação, as licitantes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP, em plena validade, ou procederem na forma do subitem 3.1.2.

3.1.2- Será também aceita a participação das licitantes que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando para a Comissão Julgadora de Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento dos envelopes, toda documentação relacionada nos subitens 4.2.1 e 4.2.2.

a) Os documentos deverão ser protocolizados no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Major Couto, nº 294, Centro, em Alvinlândia/SP, CEP 17.430-021, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 17:00 horas e, dirigidos à Comissão Municipal de Licitações;

b) O restante da documentação, relacionada nos subitens 4.2.3 a 4.2.5, deverá ser entregue na sessão de abertura do envelope nº 1 (Documentação de Habilitação).

3.2- Não será permitida a participar nesta licitação de empresas:

3.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



3.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Prefeitura, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

3.2.4- Impedidas de licitar e contratar com esta Prefeitura, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

3.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/1998;

3.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

3.2.7- Não cadastradas e que não preencham as condições de cadastramento previstas no subitem 3.1.2.

3.3- As licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação e as propostas em 3 (três) envelopes fechados e invioláveis, devendo constar na parte externa os seguintes dizeres em caracteres legíveis:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP
Nome do Proponente:
CNPJ/MF nº

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP
Nome do Proponente:
CNPJ/MF nº

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA COMERCIAL
Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP.
Nome do Proponente:
CNPJ/MF nº

4- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1)

As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas na forma da lei deverão apresentar declaração conforme modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, visando ao exercício do direito de preferência e fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal, e apresentada, preferencialmente, FORA dos envelopes.

Para a habilitação, todas as licitantes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP, em plena validade. A documentação de habilitação deverá ser apresentada no Envelope nº 1 (Documentação de Habilitação).

4.1- Para as licitantes com Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP, deverão apresentar no Envelope nº 1 (Documentação de Habilitação):



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



4.1.1- Certificado de Registro Cadastral, em plena validade, emitido pela Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP;

a) se no Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP, não constar algum dos documentos exigidos nos subitens 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital, ou se esses documentos estiverem com a validade vencida ou desatualizados, a licitante deverá apresentar documento equivalente válido;

b) sob as penalidades legais, a licitante é obrigada a declarar a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação, se o fato ocorreu após a data da emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC);

4.1.2- Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira relacionada no subitem 4.2.3.

4.1.3- Documentação relativa à Qualificação Técnica relacionada no subitem 4.2.4;

4.1.4- Declarações constantes do subitem 4.2.5- "*Outras Comprovações*".

4.2- DOCUMENTAÇÃO COMPLETA:

4.2.1- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

- 1- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- 2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- 3- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- 4- Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5- Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2- **REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:**

- 2- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 3- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 4- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União; Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, relativa à sede ou do domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão de Regularidade de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e

c.2) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo órgão municipal competente;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.

A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória a apresentação durante a fase de habilitação dos documentos exigidos nas alíneas de "a" a "e" deste subitem, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, com emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação das licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, já exigível, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizada por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

c.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

c.2) As empresas constituídas a menos de 1 (um) ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;

c.3) Na hipótese de ser a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial;

c.4) Para efeito de comprovação do registro e regularidade do Contador, deverá ser anexada à documentação de Qualificação Econômico-Financeira, Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.

3. Documento assinado pelo contador, com indicações do número do CRC e pelo responsável legal da empresa licitante, demonstrando - com cálculos - o Índice de Liquidez Corrente e o Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0 (um) e Índice de Endividamento Geral igual ou menor



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



que 0,5 (meio), extraídos do balanço apresentado conforme alínea "c" deste subitem, calculados através das seguintes fórmulas:

I.L.C. = Ativo Circulante
Passivo Circulante

I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

d.1) A licitante deverá demonstrar que possui Índice de Endividamento (IE) < a 0,50 (zero vírgula cinquenta), calculado através da seguinte fórmula:

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$$

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que demonstre(m) ter a licitante capacidade técnica de fornecimento similar ao objeto da licitação.

4.2.5- OUTRAS COMPROVAÇÕES:

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme **Anexo VI**, atestando que:

1- Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

2- Que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

3- Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

4- Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

5- Para microempresas ou empresas de pequeno porte: A empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra.

4.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

4.3.1- Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes;

1- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



4.3.2- Poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

4.3.3- Não serão aceitos protocolos de entrega de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital;

4.3.4- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos subitens 4.2.1 a 4.2.5;

4.3.5- A Comissão Julgadora de Licitações diligenciará efetuando consulta direta na *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

4.4- A licitante será inabilitada quando:

4.4.1- Deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no envelope Documentação de Habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, não se admitindo complementação posterior;

4.4.2- Algum documento apresentar falha não sanável na sessão.

4.5- A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

5- PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE Nº 2)

5.1- A Proposta Técnica deverá ser apresentada em 1 (uma) via, impressa, sem emendas, ressalvas, rasuradas ou entrelinhas em suas partes essenciais e rubricada em todas as suas folhas.

5.2- Cada licitante deverá apresentar somente 1 (uma) Proposta Técnica.

5.3- Na proposta técnica, a licitante deverá inserir no "Envelope nº 2", relativa à mesma, amostras do material didático proposto, sendo: 1 (uma) coleção completa de material didático, contendo todas as disciplinas afins, do aluno e do professor, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e senha de acesso aos conteúdos educacionais do Portal de Educação na *internet*; Descritivo da proposta de apoio pedagógico contemplando o programa de conteúdos dos cursos de formação continuada e de suas especificidades.

5.4- Serão desclassificadas as licitantes cujas propostas técnicas não atenderem às condições e requisitos estabelecidos neste Edital e serão devolvidos aos respectivos prepostos, os envelopes nº 3, fechados, da mesma forma como foram entregues.

6- PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 3)

6.1- A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pela licitante ou seu representante legal.

6.2- A proposta deverá conter as seguintes indicações:



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



6.2.1- Nome empresarial, endereço completo/CEP, e-mail, telefone, CNPJ da licitante, local e data;

6.2.2- Preços unitários, totais e global, sendo este último considerado como PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de classificação e julgamento. Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso. Os preços unitários, totais e global deverão ser ofertados e expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, admitidas até 2 (duas) casas decimais. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todo o sistema de ensino a ser fornecido aos alunos e professores, bem como o fornecimento de serviços pedagógicos correspondentes, sendo inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive impostos e taxas, constituindo, assim, a única remuneração pelos serviços e fornecimentos a serem contratados.

6.2.3- Prazo para entrega dos materiais didáticos ofertados: máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da autorização do fornecimento e ordem de expedição da Secretaria Municipal de Educação;

6.2.4- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação dos envelopes;

6.2.5- Declaração, sob as penas da lei, de que objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste Edital;

6.2.6- Declaração de que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

7- DA ORDEM DOS TRABALHOS E JULGAMENTO

7.1- No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença das licitantes, a Comissão Julgadora de Licitações receberá, de uma só vez, os **Envelopes nº 1, nº 2 e nº 3**, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação. Os mesmos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos participantes presentes. Não serão recebidos documentos de habilitação e propostas após a hora aprazada, nem serão permitidos adendos ou alterações aos que tiverem sido apresentados.

7.2- Os envelopes com sinal de violação ou não lacrados não serão recebidos pela Comissão.

7.3- A licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão;

7.3.1.- Caso o representante legal da licitante delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar a Carta Credencial, conforme **Anexo IV** deste Edital, ou procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou.

7.4- Não será admitido um mesmo representante para mais de 1 (uma) licitante, nem de 2 (dois) representantes ou mais para uma mesma licitante.

7.5- A seguir, serão identificados as licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 1 - Documentação de Habilitação.

7.6- O conteúdo do envelope será rubricado pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes ou por seus representantes.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



7.7- A Comissão Julgadora de Licitações examinará a documentação apresentada, deliberando sobre a habilitação ou inabilitação dos participantes.

7.7.1- Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando as licitantes;

7.7.2- Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 2 e nº 3, rubricados externamente por todas as licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.8- À licitante inabilitada será devolvido os respectivos Envelopes nº 2 e nº 3, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.9- Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, o Envelope nº 2 - Proposta Técnica das licitantes habilitadas será aberto, na mesma sessão, desde que todas as licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

7.10- Não ocorrendo a desistência expressa de todas as licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 2 - Proposta Técnica serão rubricados pelas licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

7.11- Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas técnicas, não cabe desclassificar a licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

7.12- Abertos os envelopes nº 2 - Proposta Técnica será procedida à avaliação e classificação das propostas técnicas apresentadas, mediante verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no ato convocatório para encontrar o valor da pontuação técnica, levando-se em consideração, para efeito de julgamento, os fatores de avaliação, com pontuações estabelecidas neste Edital.

7.12.1- Será aberto prazo máximo de **3 (três) dias úteis** para que a Comissão Julgadora de Licitações, com o auxílio da Comissão Municipal de Análise do sistema de ensino, proceda a análise dos materiais apresentados (amostra completa do material didático) e da proposta técnica das licitantes, apresentando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos para a respectiva análise, conforme o **Anexo II**;

7.12.2- O julgamento da Proposta Técnica, para obtenção dos índices técnicos será realizado de acordo com a atribuição de pontos indicados pela **Comissão Julgadora de Licitações**, com o auxílio da **Comissão de Análise do sistema de ensino**, Comissão está constituída por representantes de profissionais da educação, especialmente designados pelo Prefeito;

7.12.3- Os pontos serão atribuídos conforme **Anexo II**, deste Edital;

7.12.4- A pontuação de cada licitante será aferida mediante a soma dos pontos atribuídos pela Comissão Julgadora de Licitações, com o auxílio da Comissão de Análise do sistema.

7.13- A Comissão, na mesma reunião e ao seu juízo exclusivo, poderá divulgar o resultado dessa fase, mediante comunicação direta aos interessados, se presentes todos os representantes das licitantes, fato que deverá ser registrado em ata.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



7.14- Quando todas as propostas técnicas forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas com eliminação das causas apontadas no ato de desclassificação.

7.15- Divulgado o resultado do julgamento e classificação das propostas técnicas, caso todos os representantes legais das licitantes estejam presentes à reunião e declarem expressamente que não têm a intenção de recorrer, tal fato deve constar necessariamente da respectiva ata, assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da Comissão, a sessão prosseguirá, com abertura dos envelopes que contenham as Propostas de Preços. Nesta hipótese a Comissão devolverá os envelopes nº 3 - Proposta Comercial das licitantes cujas propostas foram desclassificadas e procederá a abertura dos envelopes nº 3 das licitantes classificadas.

7.16- Não ocorrendo a hipótese descrita no subitem anterior, elabora-se a ata respectiva, na qual devem estar registrados os nomes das licitantes e os motivos que fundamentaram a sua desclassificação, procedendo-se a divulgação do resultado do julgamento e classificação das propostas técnicas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP), aguardando-se o transcurso do prazo legal para interposição de recurso.

7.17- Se interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes classificados que poderão impugná-lo no prazo legal.

7.18- Concluída a fase de classificação das propostas técnicas, serão abertos os envelopes que contenham as propostas de preços somente das licitantes classificadas tecnicamente, desde que transcorrido o prazo de interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa dele, ou após terem sido julgados improcedentes os recursos interpostos.

7.19- A Comissão, na mesma reunião e ao seu juízo exclusivo, poderá divulgar o resultado dessa fase, mediante comunicação direta aos interessados, se presentes todos os representantes das licitantes, fato que deverá ser registrado em ata.

7.20- Quando todas as propostas de preços forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas escoimadas das causas apontadas no ato de desclassificação.

7.21- Divulgado o resultado de julgamento e classificação das propostas de preços, caso todos os representantes legais das licitantes estejam presentes à reunião e declarem expressamente que não têm a intenção de recorrer, tal fato deve constar necessariamente da respectiva ata, assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da Comissão.

7.22- Não ocorrendo a hipótese descrita no subitem anterior, elabora-se a ata respectiva, na qual devem estar registrados os nomes das licitantes e os motivos que fundamentaram a sua desclassificação, procedendo-se a divulgação do resultado do julgamento e classificação das propostas de preços no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP), aguardando-se o transcurso do prazo legal para interposição de recurso.

7.23- Se interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes classificadas que poderão impugná-lo no prazo legal.

7.24- Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos representantes das licitantes e membros da Comissão, ficarão em poder do seu Presidente até a data e horário oportunamente marcado para outra sessão, a ser previamente divulgado às licitantes.



8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto no artigo 46, § 2º da Lei nº 8.666/1993, com base na documentação apresentada nos envelopes nº 2 - Proposta Técnica e nº 3 - Proposta Comercial e de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.2- Durante a análise das propostas, a Comissão poderá convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, pertinente às respectivas propostas.

8.3- Será feito o somatório dos pontos atribuídos aos quesitos da proposta técnica de cada licitante, conforme os pontos estabelecidos neste Edital (**Anexo II**).

8.4- A partir da pontuação técnica encontrada, será apurado o índice técnico de cada proposta, pela seguinte fórmula:

IT = PT/MPT, onde: PT = PONTUAÇÃO TÉCNICA EM EXAME; MPT = MAIOR PONTUAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS PROPOSTAS.

8.5- O índice de preço será encontrado através da seguinte fórmula:

IP = MPP/PP, onde: MPP = MENOR PREÇO PROPOSTO ENTRE AS PROPOSTAS; PP = PREÇO DA PROPOSTA EM EXAME.
--

8.6- Para o cálculo da melhor proposta (nota final/média ponderada) será utilizada a seguinte fórmula:

$NF/MP = (7 \times IT) + (3 \times IP)$

8.7- Será automaticamente desclassificada a proposta técnica que atingir pontuação inferior a 70% (setenta por cento) da máxima pontuação técnica possível.

8.8- Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados.

8.9- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

8.9.1- Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;

8.9.2- O empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelas licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



8.9.3- Dentre aquelas que satisfaçam as condições previstas no subitem 8.9.1, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.9.4- O exercício do direito de preferência somente será aplicado se a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

8.9.5- Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

a) Na hipótese da não contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.9.5, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora do certame.

8.10- Será vencedora a empresa que obtiver a maior nota final.

9- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1- Divulgado o resultado final da licitação, se todos manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta licitação.

9.2- Se o vencedor for microempresa, empresa de pequeno ou equiparada serão obedecidas às regras previstas na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações.

9.3- Homologado o objeto da licitação e realizada a respectiva adjudicação, será celebrado com a licitante vencedora o competente contrato administrativo.

9.4- No caso em que a adjudicatária decair do direito à aquisição do objeto desta licitação a Prefeitura poderá revogar esta licitação, ou convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5- O presente certame poderá ser revogado por razões de interesse público ou anulado por motivo de ilegalidade, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações.

10- DOS RECURSOS

10.1- Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os recursos, conforme o artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

11- DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



11.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, a ser assinado pela Adjudicatária no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério desta Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2- Se, por ocasião da formalização do contrato, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

I- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.

11.3- Constituem também condições para a celebração da contratação:

a) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

12- DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

12.1- Entrega, carga e descarga dos produtos objetos deste Edital, na sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e características mínimas exigidas.

12.2- Substituir os produtos que porventura apresentarem problemas, desde que originados por erro ou defeito de fabricação dos mesmos.

12.3- Fornecer à Prefeitura do Município de Alvinlândia os dados técnicos que esta achar de interesse e todos os elementos e informações necessários, quando solicitada.

12.4- É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos e tributos e outros que porventura existirem, que incidirem sobre o objeto desta licitação eximindo esta Prefeitura de quaisquer ônus.

12.5- A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a juízo da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, podendo ser aplicado, ainda, o que dispõe o inciso II, acrescentando o § 2º do referido artigo 65.

13- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1- O prazo máximo para entrega dos materiais didáticos ofertados será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da autorização do fornecimento e ordem de expedição da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



13.2 - Os materiais didáticos deverão ser entregues em cada unidade escolar urbana ou no local a ser indicado pela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as especificações e características mínimas exigidas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A licitante vencedora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal/fatura referente à totalidade do material entregue, no semestre/bimestre letivo correspondente.

14.2- Pelo fornecimento do objeto da licitação, a Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias contados do recebimento das notas fiscais/faturas, nos termos da legislação específica, por crédito em conta corrente, em estabelecimento bancário, em nome da licitante vencedora.

14.3- Verificadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4- Em caso de atraso nos pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "*pro rata dies*", pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) de acordo com a legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento. Iguais gravames serão aplicados à licitante vencedora, na hipótese de atraso no fornecimento dos materiais.

14.5- Os pagamentos somente serão efetuados mediante atestado de agente da Administração comprovando o recebimento de materiais e a prestação dos serviços pedagógicos correspondentes, de acordo com o presente Edital.

15- SANÇÕES

15.1- Aplicam-se à presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, com as devidas alterações posteriores.

15.2- O atraso nos pagamentos, por mais de 90 (noventa) dias, dá direito à CONTRATADA de suspender as entregas do material, assim como, da execução dos serviços, até que sejam liquidados todos os valores.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2- As comunicações referentes a este certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP.

16.3- Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital.

16.4- A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



16.5- O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possível a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública da presente licitação.

16.6- A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado da Tomada de Preços.

16.7- Cada proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade de suas informações e de seus documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, 01 de DEZEMBRO de 2022.

.....
ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1- Contratação de empresa para o fornecimento de solução pedagógica de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, assessoria pedagógica com formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos.

2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

2.1- Estão previstas as seguintes quantidades de alunos e professores:

Item	Segmento	N. Alunos	N. Professores
1	Educação Infantil (Maternal II: 3 a 4 anos)	45	03
2	Educação Infantil (Pré I: 4 a 5 anos)	55	03
3	Educação Infantil (Pré II: 5 a 6 anos)	45	02
4	Alfabetização Matemática- Ensino Fundamental	55	03
5	Alfabetização Língua Portuguesa- Ensino Fundamental	55	03
6	1 Ano do Ensino Fundamental	55	03
7	2 Ano do Ensino Fundamental	45	02
8	3 Ano do Ensino Fundamental	55	03
9	4 Ano do Ensino Fundamental	45	02
10	5 Ano do Ensino Fundamental	55	03

2.2- Com relação aos aspectos envolvendo a distribuição/ entrega do material didático, deverão ser observadas as seguintes condições:

a) as entregas deverão ser efetuadas de acordo com o calendário e necessidade da Rede Municipal de Ensino, que emitirá pedido contendo as quantidades necessárias de cada ano (faixa etária) e identificação da unidade escolar, antecedendo a cada período letivo determinado;

b) as despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta da Contratada;

c) a entrega dos materiais será realizada nos locais/ endereços definidos pela Secretaria de Educação, com frete incluso, devendo estar acomodados em caixas de papelão com identificação externa, devidamente acompanhado da respectiva nota fiscal.



d) os pedidos complementares que forem solicitados no decorrer do ano, deverão ser entregues na unidade de ensino solicitante, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, da data do recebimento da solicitação.

3- JUSTIFICATIVA

3.1- Busca-se com a aquisição de uma solução pedagógica de ensino, colocar a disposição do aprendiz o conhecimento mais elaborado, de forma organizada, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de funções psicológicas, como a imaginação, a capacidade de planejamento, a percepção, a memória e as habilidades mentais que se sofisticam na medida em que são impostas novas maneiras de pensar e novos desafios no processo de construção do conhecimento.

3.2- Outrossim, acreditamos que uma das competências básicas inerentes ao trabalho docente é a de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a serem explorados nas atividades curriculares, estabelecendo uma relação intrínseca com a realidade social a qual esteja inserida e contextualizando o ensino.

3.3- Nossos profissionais se encontram empenhados em investir na educação almejando melhorias na qualidade de ensino destinado as crianças que estão na Educação Infantil até os alunos que se encontram no último ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

3.4- Dentro dessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação deseja oferecer aos alunos e professores a oportunidade de aliar ao cotidiano escolar, novas tecnologias educativas, a cultura digital, buscando, com isso, disponibilizar um ensino que supra as atuais demandas educacionais.

3.5- A equipe pedagógica busca uma solução pedagógica de ensino que melhor se adeque aos objetivos e a proposta educativa desta rede de ensino. Diante disso, concluímos que a solução mais adequada para esta comunidade contempla um ambiente digital concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem o processo de ensino aprendizagem, pressupondo a mediação do professor (modelo híbrido) nesse processo, contendo os seguintes elementos: material didático, para docentes e discentes; portal educacional on-line, com a finalidade de apoiar e sustentar a construção de um novo projeto educacional, devendo articular informações, ferramentas e atividades num ambiente digital de aprendizagem; ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem, permitindo identificar as aprendizagens e fragilidades dos alunos.

3.6- Esse conjunto de elementos pedagógicos integrantes da solução pedagógica de ensino deverá, de maneira integrada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados de aprendizagens para o aluno. Os materiais da solução pedagógica de ensino estão deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 e da portaria MEC 1570 de 20/12/17 de forma a proporcionar a integração e transversalidade da solução pedagógica de ensino a ser implantado, respeitando as normas e diretrizes relativas à Educação Básica.

3.7- A solução pedagógica de ensino na **Educação Infantil** deverão contemplar os cinco campos de experiências da BNCC privilegiando as suas articulações. Para os alunos do **Ensino Fundamental**, a solução pedagógica de ensino deverá contemplar os seguintes Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física); Matemática (Matemática); Ciências da Natureza (Ciências); Ciências Humanas (História, Geografia), propondo em seus recursos



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



didáticos, situações pedagógicas que envolvam a pesquisa de diferentes naturezas, oficinas, trabalhos em grupos, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas, observações, etc. Tais estratégias deverão favorecer o desenvolvimento de diferentes competências e estilos de pensar e argumentar, assim como de estabelecer a noção de participação, em que o aluno é o sujeito do seu próprio processo de conhecimento, saindo de um estado de passividade para atuar como protagonista consciente na natureza e na tecnologia que o rodeiam.

3.8- Salienta-se que as situações de aprendizagem deverão promover o uso das diversas linguagens, e, com o intuito de envolver ainda mais os alunos no processo educativo, os materiais didáticos deverão atentar-se ao projeto gráfico, apresentando uma diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, sempre adequadas as metodologias propostas, as necessidades de aprendizagem e ao nível de escolaridade. Por último, os materiais também deverão conter materiais de apoio, com vistas a enriquecer as situações de ensino.

3.9- Quanto a inserção de tecnologias educativas no cotidiano escolar, a solução pedagógica de ensino deverá disciplinar um ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que contemple conteúdos didáticos, os quais abranjam todas as etapas e níveis de ensino, permitindo análise das progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada Campo de Experiência e ou Área do Conhecimento.

3.10- Pretende-se, ainda, que seja realizada uma formação continuada, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino. Por isso, a assessoria deverá levar docentes e gestores a participarem de cursos e palestras, que objetivem apresentar o funcionamento e a estrutura da solução pedagógica de ensino, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque. Além dos encontros presenciais, também deverão ser disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail, Whatsapp e web conferência, garantindo a funcionalidade do sistema.

3.11- Para auxiliar nas necessidades administrativas do município, a solução pedagógica de ensino deverá disponibilizar uma ferramenta que permita traçar perfil de qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta é necessária para informar a qualidade da educação pública no município. Só que para isso, deve ser capaz de produzir informações, análises e devolutivas dos simulados aplicados com os alunos tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como a avaliação do Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB) que determina o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), tornando possível compreender e aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

3.12- Por fim, objetivando analisar o aprendizado dos alunos e verificar os resultados entre as diferentes etapas em que o ensino é organizado, a solução pedagógica de ensino deve disponibilizar uma ferramenta na área de avaliação educacional. Essa avaliação deve ser aplicada bimestralmente, e deverá coletar e sistematizar informações sobre o desempenho dos alunos do 1 ao 5 anos do Ensino Fundamental, considerando suas competências e habilidades, por meio de testes e questionamentos contextuais nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas; para que as educações sejam melhor direcionadas, fundamentando uma gestão mais eficaz e contribuindo com a qualidade de ensino.

3.13- Para contribuir com o processo de inclusão na escola, a solução pedagógica de ensino a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidade especiais (visuais), oferecendo para tanto, materiais ampliados (A3), conforme relação de alunos a ser informada no pedido de fornecimento.



3.14- Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com uma solução pedagógica de ensino que forneça para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas anteriormente. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade.

4- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1- O material pedagógico integrante da solução pedagógica de ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.

4.2- As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta técnica, as amostras dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem a solução pedagógica de ensino, conforme as características a seguir.

4.3- A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.

5- CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

5.1- ALUNOS – Educação Infantil

<u>Material didático 3 a 4 anos:</u>	04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.
<u>Material didático 4 a 5 anos:</u>	- 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.



<u>Material didático 5 a 6 anos:</u>	<p>- 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p>
---	--

5.1.1- Recursos tecnológicos

Para introdução da tecnologia e interatividade com as crianças, solicitamos que a partir da faixa etária de **3 anos**, as capas dos materiais contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou brincadeiras, de forma que objetos pulem para fora da tela, e as crianças, professores e pais possam brincar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) articulados aos Campos de Experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que poderão ser acessados de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, como também em versão on-line, disponíveis no Portal Educacional para acesso junto dos alunos, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento e a motivação, facilitando o aprendizado das crianças.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenha vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

5.2- ALUNOS – Ensino Fundamental

<u>Material didático</u> <u>Ensino Fundamental 1 ao 5 Ano:</u>	<p>- 16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de</p>
---	---



	(Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.
<u>Material didático de Alfabetização:</u>	- 2 (dois) volumes/ano distribuídos entre as Áreas de Conhecimento, sendo um caderno para trabalhar com a Língua Portuguesa, e outro caderno com Matemática, História, Geografia e Ciências, desenvolvidos e orientados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

5.2.1- Recursos tecnológicos

Para introdução da tecnologia e interatividade com os alunos, solicitamos que as capas dos materiais didáticos contendam realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou jogos, de forma que objetos pulem para fora da tela, e os alunos, professores e pais possam jogar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) para os Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, História, Geografia, Ciências) e poderão ser acessado de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento, motivação e facilitando o aprendizado dos alunos.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contendam vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

5.3- PROFESSORES – Educação Infantil

<u>Material didático: 3 a 4 anos</u>	- 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da
---	---



	<p>criança; acabamento em espiral.</p> <p>- O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>
<p><u>Material didático: 4 a 5 anos</u></p>	<p>- 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>- O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>
<p><u>Material didático: 5 a 6 anos</u></p>	<p>- 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>- O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>

5.3.1- Recursos tecnológicos

Para introdução da tecnologia e interatividade com as crianças, solicitamos que a partir da faixa etária de **3 anos**, as capas dos materiais contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou brincadeiras, de forma que objetos pulem para fora da tela, e as crianças, professores e pais possam brincar e aprender enquanto se divertem.



Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) articulados aos Campos de Experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que poderão ser acessados de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, como também em versão on-line, disponíveis no Portal Educacional para acesso junto dos alunos, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento e a motivação, facilitando o aprendizado das crianças.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenha vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

5.4- PROFESSORES – Ensino Fundamental

Material didático
Ensino Fundamental 1 ao 5 Ano:

- 16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.

- 4 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.

- O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.

- O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e



	<p>Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>
<p><u>Material didático de Alfabetização:</u></p>	<p>- 2 (dois) volumes/ano distribuídos entre as Áreas de Conhecimento, sendo um caderno para trabalhar com a Língua Portuguesa, e outro caderno com Matemática, História, Geografia e Ciências, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>- O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, trazendo orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>

5.4.1- Recursos tecnológicos

Para introdução da tecnologia e interatividade com os alunos, solicitamos que as capas dos materiais didáticos contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou jogos, de forma que objetos pulem para fora da tela, e os alunos, professores e pais possam jogar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) para os Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento (Língua Portuguesa, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências) e poderão ser acessado de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento, motivação e facilitando o aprendizado dos alunos.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenham vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização



dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

6- ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

6.1- Material impresso no colorido. Para garantir a melhor maleabilidade, qualidade e durabilidade, o material impresso deverá ser produzido em papel offset, com gramatura mínima de 75 g/m para o miolo, capas no triplex e em verniz, encadernação em espiral plástico, facilitando o manuseio. Formato horizontal para a idade de 3 anos, vertical para 4 a 10 anos.

7- SEGMENTO

7.1- Educação Infantil

A Educação Infantil do município, tem como objetivo ampliar o universo de experiências, conhecimento e habilidades na faixa etária (3 a 5 anos), diversificando e consolidando novas aprendizagens, de modo a complementar a educação familiar.

O eixo estruturante das práticas pedagógicas dessa etapa devem ser interações e brincadeiras, buscando assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

A organização curricular deve estar estruturada em cinco Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, conforme organização da BNCC, sendo:

O eu, o outro e o nós – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

Corpo, gestos e movimentos – Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

Traços, sons, cores e formas – Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

Escuta, fala, pensamento e imaginação – Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer.

As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. Propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em *escritas*



espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

7.2- Ensino Fundamental Anos Iniciais

O material deverá proporcionar a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores e a ampliação do conhecimento, assegurando aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as fases de ensino, evitando a ruptura no processo de aprendizagem.

A organização curricular deve estar estruturada nas cinco Áreas do Conhecimento, favorecendo a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares e estar estruturada nas áreas de conhecimento conforme a determinação da BNCC, sendo elas:

Área de Linguagens

Componente curricular – Língua Portuguesa

O material deverá assumir uma perspectiva enunciativa discursiva de linguagem, orientada para a interlocução que se realiza nas práticas sociais.

O texto deverá assumir a centralidade, como unidade de trabalho, relacionando os textos e contextos da produção para usar de forma significativa na leitura, oralidade, escuta e uso em mídias variadas.

O componente curricular Língua Portuguesa deverá proporcionar aos estudantes experiências que contribuam para ampliação do letramento e sua participação significativa e crítica nas práticas sociais, compreendendo as mudanças da língua e uso adequado em várias situações (campos).

Assim, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no eixo Oralidade, aprofundam-se o conhecimento e o uso da língua oral, as características de interações discursivas e as estratégias de fala e escuta em intercâmbios orais; no eixo Conhecimentos linguísticos e gramaticais, sistematiza-se a alfabetização, particularmente nos dois primeiros anos, e desenvolvem-se, ao longo dos três anos



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



seguintes, a observação das regularidades da língua e a aprendizagem de regras e processos gramaticais básicos; no eixo Leitura, amplia-se o letramento, por meio da progressiva incorporação de estratégias de leitura em textos de nível de complexidade crescente, assim como no eixo Escrita, pela progressiva incorporação de estratégias de produção de textos de diferentes gêneros textuais; no eixo Educação literária, desenvolve-se a formação do aluno para conhecer e apreciar textos literários, orais e escritos, com textos e livros de crescente grau de literariedade.

Componente curricular – Arte

A Arte é centrada em diferentes formas de manifestações, para isso subdivide as linguagens artísticas em: artes visuais, dança, música e teatro.

Através destas linguagens devem desenvolver a sensibilidade, a intuição, as emoções e a criatividade, usadas para construir e refletir as suas expressões. A Arte também deve auxiliar no entendimento e respeito à diversidade e na criticidade dos acontecimentos do mundo.

Componente curricular – Educação Física

A Educação Física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas, entendidas como manifestações das possibilidades expressivas do sujeito e patrimônio cultural da humanidade.

A Educação Física busca consciência sobre os movimentos e a utilização da cultura corporal em diversas finalidades humanas no dia a dia, os recursos possíveis do seu uso do cuidado de si e do outro. Para este desenvolvimento divide em unidades temáticas de: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças e lutas.

Área: Matemática

Componente curricular – Matemática

A Matemática é importante para o desenvolvimento das potencialidades humanas, para formar cidadão críticos e responsáveis e pela necessidade da aplicação deste conhecimento em várias situações do mundo atual.

Com base nos recentes documentos curriculares brasileiros, a BNCC leva em conta que os diferentes campos que compõem a Matemática reúnem um conjunto de ideias fundamentais que produzem articulações entre eles: equivalência, ordem, proporcionalidade, interdependência, representação, variação e aproximação. Essas ideias fundamentais são importantes para o desenvolvimento do pensamento matemático dos alunos.

Nessa direção, a BNCC propõe cinco unidades temáticas, correlacionadas, que orientam a formulação de habilidades a serem desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental. Cada uma delas pode receber ênfase diferente, a depender do ano de escolarização.

A unidade temática Números tem como finalidade desenvolver o pensamento numérico, que implica o conhecimento de maneiras de quantificar atributos de objetos e de julgar e interpretar argumentos baseados em quantidades. No processo da construção da noção de número, os alunos precisam desenvolver, entre outras, as ideias de aproximação, proporcionalidade, equivalência e ordem, noções fundamentais da Matemática. Para essa construção, é importante propor, por meio de



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



situações significativas, sucessivas ampliações dos campos numéricos. No estudo desses campos numéricos, devem ser enfatizados registros, usos, significados e operações.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais, a expectativa em relação a essa temática é que os alunos resolvam problemas com números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, envolvendo diferentes significados das operações, argumentem e justifiquem os procedimentos utilizados para a resolução e avaliem a plausibilidade dos resultados encontrados. No tocante aos cálculos, espera-se que os alunos desenvolvam diferentes estratégias para a obtenção dos resultados, sobretudo por estimativa e cálculo mental, além de algoritmos e uso de calculadoras.

A unidade temática Álgebra, por sua vez, tem como finalidade o desenvolvimento de um tipo especial de pensamento – pensamento algébrico – que é essencial para utilizar modelos matemáticos na compreensão, representação e análise de relações quantitativas de grandezas e, também, de situações e estruturas matemáticas, fazendo uso de letras e outros símbolos. Para esse desenvolvimento, é necessário que os alunos identifiquem regularidades e padrões de sequências numéricas e não numéricas, estabeleçam leis matemáticas que expressem a relação de interdependência entre grandezas em diferentes contextos, bem como criar, interpretar e transitar entre as diversas representações gráficas e simbólicas, para resolver problemas por meio de equações e inequações, com compreensão dos procedimentos utilizados. As ideias matemáticas fundamentais vinculadas a essa unidade são: equivalência, variação, interdependência e proporcionalidade. Em síntese, essa unidade temática deve enfatizar o desenvolvimento de uma linguagem, o estabelecimento de generalizações, a análise da interdependência de grandezas e a resolução de problemas por meio de equações ou inequações.

A Geometria envolve o estudo de um amplo conjunto de conceitos e procedimentos necessários para resolver problemas do mundo físico e de diferentes áreas do conhecimento. Assim, nessa unidade temática, estudar posição e deslocamentos no espaço, formas e relações entre elementos de figuras planas e espaciais pode desenvolver o pensamento geométrico dos alunos. Esse pensamento é necessário para investigar propriedades, fazer conjecturas e produzir argumentos geométricos convincentes. É importante, também, considerar o aspecto funcional que deve estar presente no estudo da Geometria: as transformações geométricas, sobretudo as simetrias. As ideias matemáticas fundamentais associadas a essa temática são, principalmente, construção, representação e interdependência.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais, espera-se que os alunos identifiquem e estabeleçam pontos de referência para a localização e o deslocamento de objetos, construam representações de espaços conhecidos e estimem distâncias, usando, como suporte, mapas (em papel, *tablets* ou *smartphones*), croquis e outras representações. Em relação às formas, espera-se que os alunos indiquem características das formas geométricas tridimensionais e bidimensionais, associem figuras espaciais a suas planificações e vice-versa. Espera-se, também, que nomeiem e comparem polígonos, por meio de propriedades relativas aos lados, vértices e ângulos. O estudo das simetrias deve ser iniciado por meio da manipulação de representações de figuras geométricas planas em quadriculados ou no plano cartesiano, e com recurso de *softwares*.

As medidas quantificam grandezas do mundo físico e são fundamentais para a compreensão da realidade. Assim, a unidade temática Grandezas e medidas, ao propor o estudo das medidas e das relações entre elas – ou seja, das relações métricas –, favorece a integração da Matemática a outras



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



áreas de conhecimento, como Ciências (densidade, grandezas e escalas do Sistema Solar, energia elétrica etc.) ou Geografia (coordenadas geográficas, densidade demográfica, escalas de mapas e guias etc.). Essa unidade temática contribui ainda para a consolidação e ampliação da noção de número, a aplicação de noções geométricas e a construção do pensamento algébrico. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a expectativa é que os alunos reconheçam que medir é comparar uma grandeza com uma unidade e expressar o resultado da comparação por meio de um número. Além disso, devem resolver problemas oriundos de situações cotidianas que envolvem grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área (de triângulos e retângulos) e capacidade e volume (de sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, recorrendo, quando necessário, as transformações entre unidades de medida padronizadas mais usuais. Espera-se, também, que resolvam problemas sobre situações de compra e venda e desenvolvam, por exemplo, atitudes éticas e responsáveis em relação ao consumo. Sugere-se que esse processo seja iniciado utilizando, preferencialmente, unidades não convencionais para fazer as comparações e medições, o que dá sentido à ação de medir, evitando a ênfase em procedimentos de transformação de unidades convencionais. No entanto, é preciso considerar o contexto em que a escola se encontra: em escolas de regiões agrícolas, por exemplo, as medidas agrárias podem merecer maior atenção em sala de aula.

Probabilidade e estatística. Ela propõe a abordagem de conceitos, fatos e procedimentos presentes em muitas situações- -problema da vida cotidiana, das ciências e da tecnologia. Assim, todos os cidadãos precisam desenvolver habilidades para coletar, organizar, representar, interpretar e analisar dados em uma variedade de contextos, de maneira a fazer julgamentos bem fundamentados e tomar as decisões adequadas. Isso inclui raciocinar e utilizar conceitos, representações e índices estatísticos para descrever, explicar e prever fenômenos.

Área: Ciências da Natureza
Componente curricular – Ciências

No segmento da Ciências é necessário realizar o letramento científico, isto é, que o aluno consiga compreender e interpretar o mundo atual e as necessidades de transformação usando para isso, teoria e processos científicos, além de entender a necessidade do desenvolvimento humano em sintonia com os cuidados a serem tomados.

O material deverá assegurar o acesso à diversidade de conhecimentos científicos produzidos ao longo da história, bem como a aproximação gradativa aos principais processos, práticas e procedimentos de investigação científica.

Organizar as situações de aprendizagem partindo de questões desafiadoras.

Ao estudar Ciências, as pessoas aprendem a respeito de si mesmas, da diversidade e dos processos de evolução e manutenção da vida, do mundo material – com os seus recursos naturais, suas transformações e fontes de energia –, do nosso planeta no Sistema Solar e no Universo e da aplicação dos conhecimentos científicos nas várias esferas da vida humana. Essas aprendizagens, entre outras, possibilitam que os alunos compreendam, expliquem e intervenham no mundo em que vivem.

Em Ciências, as aprendizagens essenciais foram organizadas em três unidades temáticas que se repetem ao longo de todo o Ensino Fundamental.

A unidade temática Matéria e energia contempla o estudo de materiais e suas transformações, fontes e tipos de energia utilizados na vida em geral, na perspectiva de construir conhecimento sobre a natureza da matéria e dos diferentes usos da energia.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
“Simpatia do Centro Oeste”



Nos anos iniciais, as crianças já se envolvem com uma série de objetos, materiais e fenômenos, em sua vivência diária e na relação com o entorno. Tais experiências são o ponto de partida para possibilitar a construção das primeiras noções sobre os materiais, seus usos e propriedades, bem como suas interações com luz, som, calor, eletricidade e umidade, entre outros.

A unidade temática Vida e evolução propõe o estudo de questões relacionadas aos seres vivos (incluindo os seres humanos), suas características e necessidades, e a vida como fenômeno natural e social, os elementos essenciais à sua manutenção e à compreensão dos processos evolutivos que geram a diversidade de formas de vida no planeta. Estudam-se características dos ecossistemas destacando-se as interações dos seres vivos com outros seres vivos e com os fatores não vivos do ambiente, com destaque para as interações que os seres humanos estabelecem entre si e com os demais seres vivos e elementos não vivos do ambiente. Aborda-se, ainda, a importância da preservação da biodiversidade e como ela se distribui nos principais ecossistemas brasileiros.

Nos Anos Iniciais, as características dos seres vivos são trabalhadas a partir das ideias, representações, disposições emocionais e afetivas que os alunos trazem para a escola e na compreensão dos seres vivos do entorno, como também dos elos nutricionais que se estabelecem entre eles no ambiente natural.

Na unidade temática Terra e Universo, busca-se a compreensão de características da Terra, do Sol, da Lua e de outros corpos celestes— suas dimensões, composição, localizações, movimentos e forças que atuam entre eles. Ampliam-se experiências de observação do céu, do planeta Terra, particularmente das zonas habitadas pelo ser humano e demais seres vivos, bem como de observação dos principais fenômenos celestes. Além disso, ao salientar que a construção dos conhecimentos sobre a Terra e o céu se deu de diferentes formas em distintas culturas ao longo da história da humanidade, explora-se a riqueza envolvida nesses conhecimentos, o que permite, entre outras coisas, maior valorização de outras formas de conceber o mundo.

Os estudantes dos anos iniciais se interessam com facilidade pelos objetos celestes, muito por conta da exploração e valorização dessa temática pelos meios de comunicação, brinquedos, desenhos animados e livros infantis.

Área: Ciências Humanas

A área de Ciências Humanas contribui para que desenvolvam as noções de tempo, espaço e ação do homem.

Componente curricular – História

Todo o conhecimento sobre o passado é também um conhecimento do presente, pois este o influencia.

A relação passado/presente não se processa de forma automática, pois exige o conhecimento de referências históricas capazes de fazer compreender os objetos e fatos históricos.

Nos anos iniciais a história deverá contemplar a construção do sujeito. O processo tem início quando a criança toma consciência da existência de um “Eu” e do “Outro”, de uma forma cronológica vai ampliando a sua visão histórica. Para isso essa ciência se divide em unidades, sendo elas: mundo pessoal: meu lugar no mundo, mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo, a comunidade e seus registros, o trabalho e a sustentabilidade da comunidade, as pessoas e os grupos que compõe a cidade e o município, o lugar em que se vive, a noção de espaço público e privado, transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos, circulação de pessoas, produtos e culturas, as



questões históricas relativas às migrações, povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social e registros da história: linguagens e culturas.

Componente curricular – Geografia

A Geografia oportuniza a compreensão do mundo em que se vive, a medida em que aborda as ações humanas construídas nas diferentes sociedades existentes nas diversas regiões do planeta e desenvolver o pensar espacialmente e a ação do tempo.

O tempo é uma construção social, que se associa à memória e às identidades sociais. Para a compreensão de si mesmo, do espaço e do tempo as unidades se desenvolvem em: o sujeito e o seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial e natureza, ambientes e qualidade de vida.

Em todas as unidades temáticas destacam-se aspectos relacionados ao exercício da cidadania.

Os alunos deverão ser desafiadas a reconhecer e comparar as realidades de diversos lugares de vivência, assim como suas semelhanças e diferenças socioespaciais.

7.3- Material de alfabetização

Material impresso, composto por dois cadernos individuais e anuais, um contendo Língua Portuguesa e outro com Matemática, Ciências, História e Geografia para alunos do 1 ano, que apresentam dificuldade de serem alfabetizados. Deverá conter também, datas comemorativas e atividades para lição de casa, com as orientações necessárias para a alfabetização da escrita e o letramento.

8- DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

8.1- Além de fornecer a solução pedagógica de ensino, a empresa contratada, deverá prestar assessoria pedagógica, a será executada na forma presencial e on-line, compreendendo reuniões, palestras, oficinas, treinamentos, visitas, atendimentos e suporte, tendo como objetivo, o treinamento inicial, bem como orientar e preparar o corpo técnico no desenvolvimento das atividades acerca da implantação da solução pedagógica de ensino, incluindo a assessoria na direção e coordenação das atividades educacionais do município, na interação com os professores e nas atividades dentro e fora da classe.

8.2- Os serviços deverão ser executados em datas e horários com pré agendamento com o Departamento de Educação.

8.3- A empresa contratada deverá oferecer serviços que completem o mínimo de **60 (sessenta)** horas de trabalho efetivo, durante a vigência do contrato.

8.4- Os serviços prestados **presencialmente**, dividido entre os bimestres deverão contemplar:

a) reunião com os gestores municipais para apresentação e implantação do sistema de ensino. Esta implantação poderá ainda orientar o planejamento do início das aulas.

b) capacitações bimestrais para os professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação e desenvolvimento do



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



material didático para fundamentar teoricamente as práticas inerentes a proposta do sistema educacional;

b.1) as capacitações deverão ser realizadas separadamente, conforme segmento: Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

c) capacitação anual para os professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação e desenvolvimento do software educacional;

d) reunião com os gestores municipais e professores, para apresentação do Portal Educacional on-line, treinamento e orientações de uso;

e) reunião com os gestores municipais e professores, para apresentação da gamificação (software) treinamento e orientações de uso;

f) visitas técnicas pedagógicas bimestrais na Secretaria de Educação, por uma pedagoga da empresa, com o objetivo de verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar resultados e viabilizar ações que venham a contribuir para a melhoria constante de sua implementação;

g) acompanhamento pedagógico permanente para os professores, tendo a oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização da solução educacional de ensino, com o propósito de dar uma formação continuada, para a equipe de gestores, e docentes que atuam no ensino desta municipalidade;

h) emissão de relatórios à Secretaria Municipal de Educação, com referência aos serviços realizados, contendo informações relativas ao contexto educacional, sugestões apresentadas, resumo de ocorrências e equipe participante. Os relatórios serão usados como instrumento de controle de execução dos serviços, assim como, para apoio à gestão escolar, pois se trata de um documento que poderá contribuir para o replanejamento de ações necessárias a serem realizadas.

8.5- Os serviços prestados **on-line**, deverão contemplar:

a) curso de formação continuada, composta por vide aulas com conteúdo ministrados por profissionais qualificados e com experiência em sala de aula, composta de atividades de estudo e reflexão, com ferramentas de participação e interação, conteúdos estes para auxiliarem os professores no aprimoramento de sua prática.

b) os gestores e professores deverão ter acesso ao Portal Educacional online, que disponibilizará o curso de formação continuada, com livre acesso de hora, para assistir e realizar as atividades propostas quando e de onde estiverem.

c) ao final da formação, os gestores deverão entregar todos os relatórios de execução proposto pela empresa contratada.

8.6- Os serviços de assessoria deverão ser prestados pelos próprios autores do sistema ou por profissionais contratados pela empresa, com qualificação e experiência, para ministrarem os trabalhos e promoverem os atendimentos pedagógicos.

9- DO PORTAL EDUCACIONAL

9.1- Disponibilização de Portal Educacional on-line, para acesso por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de login e senha individuais, para utilização



dos gestores, professores, responsáveis e alunos, de forma segura e moderna.

9.2- O portal deverá possuir vídeos tutoriais, de fácil acesso dentro de cada ferramenta, de maneira que o usuário possa através da tela que estiver acessando, abrir um vídeo tutorial com o passo a passo de como usar a ferramenta selecionada.

9.3- O Portal Educacional on-line deverá possuir total segurança dos dados cadastrados, sendo de responsabilidade da empresa contratada a proteção destas informações, estando de acordo com a LGPD n. 13.709/2018.

9.4- O Portal Educacional on-line, deverá possuir um ambiente digital de aprendizagem, onde se pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido) concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem.

9.5- FERRAMENTAS DO PORTAL:

a) Gestão: o Portal deve permitir a personalização do Departamento de Educação, na utilização de ferramentas de comunicação, administração, informação, agenda (calendário on-line). Deve ser de acesso rápido, fácil manuseio e pesquisa, assim como fácil localização das ferramentas e conteúdos que se deseja executar/pesquisar.

O Portal deverá disponibilizar ferramenta de multigerenciamento, tecnológica e comunicativa, respondendo plenamente as exigências de informação, capacitação e comunicação entre a Secretaria de Educação, escolas e seus professores em ambiente totalmente seguro. Ainda, que possibilite a interação entre aluno e professor, tornando possível a execução das aulas on-line.

Essa ferramenta de gestão deverá organizar o gerenciamento e a administração da Secretaria de Educação e das unidades escolares, assim como toda a gestão envolvendo alunos, professores pais e responsáveis, na emissão de cadastro das escolas, da equipe gestora, do corpo docente, dos alunos, dos responsáveis, das turmas, boletim escolar, salas, grades de horários, aulas, faltas, diário de classe, comunicados e ocorrências, de forma a registrar e organizar todos os dados.

Os gestores cadastrados deverão ter acesso a uma senha individual no Portal, para fazerem uso dos dados, informativos, realização de pesquisas, consultas, divulgação de trabalhos, projetos e comunicação com outros profissionais da educação, assim como, colocar informações que acharem necessário.

b) Permissões: permitir que o acesso ao portal seja feito através de usuário e senha, de maneira que o portal reconheça de forma automática o perfil de acesso do usuário logado, visto que, este usuário poderá ser um gestor, diretor, coordenador, professor, responsável ou aluno. Desta forma, identificando o perfil, permite-se estabelecer uma hierarquia, onde, os que estão acima, possam visualizar todas as ações feitas pelos demais usuários.

c) Aula digital: ferramenta que permita a criação de aula online, para que o professor possa criar o conteúdo de sua aula, com recursos de edição de texto que incluam no mínimo os recursos de formatação: mudar o tipo, tamanho e estilo de fonte, justificação de texto, inserir tabelas, emojis, imagens, links e vídeos. O professor precisa ter total liberdade de personalização da sua aula online, podendo definir data de início e de fim, com a opção de uso de videoconferência em data e horário selecionado pelo professor. Ainda nesta ferramenta, permitir que professores e alunos se comuniquem através de um chat para interação, podendo o professor definir se este chat estará disponível para que



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



todos os alunos da turma possam ver as mensagens enviadas ou apenas o professor ter acesso às mensagens enviadas pelo aluno, assim como também a(s) resposta(s) terão visualização individual entre professor e o aluno que estiver interagindo, de maneira que os demais alunos da turma não visualizem as mensagens. A ferramenta também deverá permitir que tanto professores quanto alunos anexem arquivos das mais variadas extensões de imagem, PDF, DOC, XLS e PPT.

A ferramenta de aula digital deverá permitir que o professor compartilhe as aulas criadas, com todos os alunos ou apenas alunos selecionados de uma turma, assim como, também permitir que em aulas interdisciplinares, compartilhe com quaisquer outros professores da mesma escola.

As aulas deverão ficar disponíveis para todos os alunos ao longo de todo o ano letivo para revisão e estudo, independente da data final estipulada pelo professor já ter expirado.

O Portal Educacional deverá armazenar todas as aulas criadas em uma página que as organizam e que permitam através de legendas de cores, identificar se as aulas foram ou não abertas e se há mensagens não respondidas aos alunos, deverá também permitir ao professor visualizar e imprimir a lista de presença dos alunos com data e hora de acesso. Permitir também, que o professor possa editar a aula já criada e excluí-la, por segurança, quando solicitado a exclusão da aula digital, deverá ser solicitado que entre com o login e senha do usuário do professor que criou a aula ou seu coordenador ou gestor para confirmar a exclusão.

d) Agenda: ferramenta que permita à família e à escola, interagirem através de recados ou mensagens. Estes recados ou mensagens poderão ser enviados pelos professores ou gestores individualmente ou por turma, assim como os responsáveis poderão enviar a mensagem para um ou mais professores. A agenda deverá permitir que tanto a escola quanto a família incluam anexos, além de trocar mensagens dentro do recado ou mensagem enviada até que seja finalizado. Nesta mesma ferramenta, também deverá ter uma área para registro do comportamento, alimentação e saúde, podendo inserir campos com a indicação de medicamentos a serem tomados ou que foram tomados pelo aluno, além de indicativos de febre com a opção de inserir a temperatura.

O Portal deverá sinalizar os comunicados e avisos da agenda em uma página, organizados por legenda de cores; as agendas que foram ou não abertas e se há recados ou mensagens com respostas não respondidas pelos professores, gestores ou responsáveis; e permitir através de uma listagem que poderá ser impressa com a informação de data e hora que o professor, gestor ou responsável visualizaram o recado ou mensagem enviada.

e) Registro Pedagógico: ferramenta que permitirá acompanhar o desenvolvimento individualizado da criança, através de fotos e observações pedagógicas, em que o professor por meio da nomeação de uma atividade proposta, consiga destacar o objeto de aprendizagem e os Campos de Experiência trabalhados. Esta ferramenta deverá ter a opção de impressão, da seguinte forma: um único registro pedagógico selecionado ou de portfólios, contendo um conjunto de registros pedagógicos agrupados, definidos por um filtro com data inicial e final. O registro deverá conter cabeçalho com as informações como o logo da escola, nome do professor, nome da criança, data, atividade proposta, objetivo de aprendizagem e os Campos de Experiência.

f) Avaliação de Aprendizagem: ferramenta composta por um banco de questões, para a aplicação de avaliações, simulados e lista de exercícios, acompanhamento, informação e



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



identificação de fragilidades na aprendizagem, através dos indicadores, sobre a qualidade da rede de ensino pública, devendo ser utilizada via web e/ou impresso, com atualização periodicamente.

As informações diagnósticas da avaliação devem ser retornadas por meio de gráficos, de acompanhamento e comparativos de dados mensurados, mostrando de forma clara e precisa as potencialidades e fragilidades, tendo como foco as informações capazes de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e a Secretaria de Educação, diagnosticando assim os pontos que necessitam ser reforçados.

As avaliações serão aplicadas periodicamente, de forma optativa pela escola, devendo proporcionar um acompanhamento mais próximo do aprendizado e a possibilidade de se efetuar ajustes e correções dentro do próprio ano letivo, em relação ao planejamento pedagógico e ao desempenho individual dos alunos.

O Portal Educacional deverá disponibilizar acesso a esse banco de questões, permitindo a criação de provas e avaliações em formatos editáveis (com e sem gabarito) por meio da seleção das questões pelos professores, avaliações estas diagnósticas bimestrais, do **1º ao 5º ano**, para que através dos resultados, os professores possam identificar a necessidade de intervenções no(s) conteúdo(s) que apresentar(em) fragilidade.

O(s) professor(es) com acesso ao Portal Educacional, deverá(ão) ter duas opções para aplicação da prova(s): impressa e on-line. Poderá realizar a seleção das questões disponibilizadas, montando a prova on-line e salvando-a no próprio portal educacional, ou impressão da(s) prova(s), ambas para aplicação em data oportuna. Após aplicação, os resultados farão parte de um gráfico mostrando as habilidades com fragilidades e potencialidades disponibilizada no portal educacional.

A quantidade de questões distribuídas entre Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Educação Física dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverão ser de no mínimo 10.000 (dez mil) separadas por ano escolar e bimestre.

As avaliações on-line deverão permitir que o(s) professor(es) acompanhe(m) em tempo real, os alunos que já terminaram suas provas, de forma que identifique as questões já respondidas e suas respectivas notas, de maneira automatizada. O professor poderá liberar ou não ao aluno o gabarito da prova, através de comandos na configuração da ferramenta.

Nesta mesma ferramenta, as provas poderão ser impressas ou geradas em PDF, DOC, assim como a emissão de cartões de respostas para que os alunos possam responder as questões.

Objetiva-se que estas avaliações produzam informações quantitativas e qualitativas à Secretaria de Educação e Prefeitura local, contribuindo assim, nos processos de reflexão e de tomada de decisões.

g) Cursos on-line: ferramenta que disponibiliza curso de formação continuada, composta por videoaulas com conteúdos ministrados por profissionais qualificados e com grande experiência em sala de aula, composto por atividades de estudo e reflexão, com ferramentas de participação e interação, conteúdos estes para auxiliarem os professores no planejamento e execução em sala de aula.

Os gestores deverão ter acesso a um Portal via internet, que disponibilizará o curso de formação continuada, para que os professores tenham livre acesso de hora, seja este em computador, notebook ou smartphone, podendo assistir e realizar as atividades propostas. Ao final da formação, o Portal deverá apontar a participação do professor, emitindo certificado de conclusão para os professores e gestores.



A plataforma deverá disponibilizar no mínimo 40 (quarenta) horas de curso, a serem executadas anualmente.

h) Acessibilidade: ferramenta que possua recursos que permita aumentar ou diminuir os textos, contraste para mudar o layout para preto e/ou branco e recurso de libras.

i) FAQ: disponibilizar uma página on-line de dúvidas frequentes que deverá dar acesso direto ao suporte técnico via aplicativo WhastApp, de segunda a sexta das 8h as 17h. Este recurso deverá estar disponível para todos os usuários, não apenas os profissionais de educação, mas também para a comunidade de alunos e responsáveis.

j) Notificações: disponibilizar para todos os usuários em sua tela principal de acesso ao portal educacional, um ícone de notificações, de maneira que facilite a visualização do usuário logado, onde todas as atividades que forem disponibilizadas para ele, sejam notificadas em tempo real, de maneira que sempre quando uma nova "aula digital", "agenda" e "registro pedagógico", assim como suas "respostas de aula" ou "recados e mensagens" enviados pelos gestores, professores, responsáveis e alunos de aulas digitais, agenda ou registro pedagógico criadas, sejam mostradas no ícone de notificação, e que também permita que quando mostrado a notificação, a mesma tenha acesso direto a atividade notificada através de um clique, e que no ícone de notificação sejam identificados as notificações já visualizadas e as não visualizadas por cores de seleção.

9.6- DA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE

O portal deverá ser implantado para todos os usuários de maneira simples e individualizada para cada tipo de usuário, por escola, podendo ser por videoconferência e esta deverá ser direcionada para seus responsáveis da seguinte forma:

1. Fase 01 – SECRETARIA: com orientações e acompanhamento de cadastro das escolas, diretores e gestores.
2. Fase 02 – ESCOLA: para orientação e acompanhamento de cadastro de salas, turmas, grade de horário, professores e alunos.
3. Fase 03 – DIRETORES E COORDENADORES: para orientações de utilização inicial das ferramentas, além da entrega de um guia (impresso) de orientação para atendimento técnico.
4. Fase 04 – PROFESSORES: para as orientações de utilização inicial das aulas digitais, agenda, registro pedagógico, avaliações de aprendizagem e cursos.

10- CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

10.1- A empresa contratada deverá oferecer durante a vigência do contrato, canais de atendimento permanente, para assessorar o corpo administrativo e docente da Secretaria Municipal de Educação e escolas, possibilitando a troca de informações, mensagens e pedidos entre professores, coordenadores e diretores;

10.2- A empresa contratada deverá oferecer durante a vigência do contrato, canais de atendimento permanentes, que deem suporte ao corpo administrativo e docente da Secretaria



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Municipal de Educação e escolas, possibilitando a troca de informações, orientações, troca de mensagens e pedidos entre professores, coordenadores e diretores;

10.3- Atendimento especializado a dúvidas, que deverão ser encaminhadas para a central de atendimento da contratada, utilizando-se dos vários meios de comunicação (telefone fixo e móvel, e-mail, videoconferência).

11- AMOSTRAS DO OBJETO

11.1- As empresas participantes deverão apresentar amostras completas da solução educacional de ensino (exemplares dos materiais impressos), senha para acesso ao Portal, junto de uma descrição técnica dos conteúdos e especificações dos materiais, da assessoria pedagógica e das ferramentas do portal.

11.2- A avaliação das amostras e das especificações apresentadas será realizada de acordo com os critérios de avaliação do Anexo II.

11.3- A Comissão técnica fará a avaliação analisando as amostras e as propostas pedagógicas de todos os participantes, diante dos critérios de avaliação do Anexo II. Após a conclusão das avaliações, as devidas pontuações serão remetidas à Comissão de licitação para julgamento e classificação das propostas.

....., 00 de de 2022.

Secretaria de Educação

Nome



ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

ESPECIFICAÇÕES DESEJÁVEIS

A avaliação da proposta técnica esta limita da análise de 94 proposições, cujos pontos poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), em cada critério/quesito, conforme tabela, totalizando 940 pontos, distribuídos entre todos os critérios.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
EDUCAÇÃO INFANTIL
1- Os recursos didáticos apresentados no material da Educação Infantil são estruturados e de alta qualidade, facilitando a organização curricular e pedagógica das aulas e promovendo um processo de ensino e aprendizagem mais efetiva? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
2- Na Educação Infantil, as atividades estão alinhadas aos Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento e aos Objetos de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
3- As atividades dos livros didáticos são abordadas de forma dinâmica e interativa, considerando a diversidade de contextos em que estão inseridos os educandos? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
4- Os instrumentos pedagógicos são oferecidos de maneira articulada entre si, compondo uma organização estruturada para a efetivação do processo de ensino e de aprendizagem? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
5- Os livros didáticos da Educação Infantil possuem atividades desenvolvidas com base nos <u>Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</u> , organizados pela BNCC? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
6- Considerando que a ilustração cumpre um importante papel, por favorecer relações significativas para a aprendizagem dos vários Campos de Experiência, os livros apresentam riqueza e coerência entre a ilustração e o texto escrito. As ilustrações são claras, de fácil compreensão e adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
7- Os objetivos da Educação Infantil, contidos na proposta pedagógica dos livros didáticos, trabalham de forma integrada a construção dos conhecimentos físico, social e lógico-matemático, por meio da propositura de atividades práticas, lúdicas, contextualizadas e significativas, instigando a criança a ampliar suas possibilidades cognitivas, afetivas, sociais e físicas de compreender o mundo, o outro e a si mesmo, por meio de múltiplas relações, favorecendo a criação de um ambiente de acolhimento que proporcione segurança e confiança às crianças, garantindo oportunidades adequadas a cada faixa etária, promovendo condições para que possam desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança e suas capacidades, percepção de suas limitações e possibilidades, agindo de acordo com elas? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



8- Os livros da Educação Infantil permitem que a criança descubra, conheça e familiarize-se progressivamente com a imagem de seu próprio corpo, sua unidade, suas potencialidades e seus limites, valorizando hábitos de autocuidado com a própria saúde e higiene, adotando hábitos que valorizem atitudes relacionadas com a segurança, proteção do corpo e cuidados com a aparência, permitindo, ainda, que as crianças possam observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua preservação?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

9- A proposta para a Educação Infantil revela que os processos de educação escolar se constituem com as aprendizagens sucessivas das crianças, sendo mais completo quanto mais ricas e variadas forem as experiências por ela vividas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

10- O livro do professor da Educação Infantil, possui orientações gerais, introduzindo conceitos da BNCC que embasam a etapa educacional?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

11- O livro do professor da Educação Infantil, possui planejamento anual com as atividades por bimestre com os Campos de Experiência sugeridos? O conteúdo e o projeto a ser trabalhado estão combinados com a sugestão dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, além do tempo de desenvolvimento proposto para cada bimestre?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

12- O livro do professor na Educação Infantil, apresenta em todas as páginas as orientações, os direitos de aprendizagem e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que norteiam a intencionalidade pedagógica do processo educacional?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

13- As orientações para o professor que atua na Educação Infantil, articulam dimensões artísticas e estéticas, no fruir, no produzir e no refletir, dinamizadas por meio de projetos que partam da problematização e interligam saberes das linguagens: plástica, musical, teatral, da dança e digital?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

14- As orientações metodológicas para o professor da Educação Infantil, consideram a necessidade da interação e da brincadeira na relação entre a criança e o conhecimento?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

15- No material da Educação Infantil há recursos como games, jogos de interação social, entre outros materiais de apoio para complementar o processo educativo?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

16- Há proposta de relacionamento entre games e as atividades da Educação Infantil, devidamente especificadas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

17- O material inclui atividades de apreciação artística, com a leitura de imagens, inclusive de obras de arte, de alta resolução, favorecendo o desenvolvimento da fruição, análise e criação artística?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

18- O material apresenta letras, imagens e ilustrações em tamanhos, formas e cores adequadas a faixa etária das crianças da Educação Infantil?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

19- A Educação Infantil possui material de apoio destacável, a ser utilizado para complementação e ampliação das atividades propostas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



20- Quanto a estrutura e a organização das unidades didáticas da Educação Infantil, há relação de proporcionalidade entre os conteúdos e atividades e a carga horária, contemplando os dias letivos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

21- O material didático da Educação Infantil é composto de situações de aprendizagem de caráter individual e coletivo, propondo jogos e brincadeiras?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

22- O material didático da Educação Infantil obedece às especificações exigidas assim como os componentes especificados, tais como:

3 a 5 anos e 11 meses: livros didáticos bimestrais, realidade aumentada, QR Codes e material destacável para suporte pedagógico?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

23- O material didático da Educação Infantil, possui espaço para a produção de atividades criativas, tanto artísticas quanto literárias?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

24- As ilustrações (imagens, fotos, figuras e desenhos) dos livros da Educação Infantil são produzidas com diferentes técnicas e estilos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

25- O material do professor da Educação Infantil, disponibiliza instrumentos para que possa ter clareza da intencionalidade de aprendizagem de cada uma das propostas, contemplando expectativas e objetivos de aprendizagem?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

26- O livro do professor da Educação Infantil, oferece estrutura organizacional (ícones e seções) que facilitam a compreensão dos conteúdos. Apresenta orientações metodológicas, com o passo a passo para execução dos trabalhos diários em sala de aula?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

27- Os recursos didáticos apresentados no material da Educação Infantil são estruturados e de alta qualidade, facilitando a organização curricular e pedagógica das aulas, promovendo um processo de ensino e de aprendizagem mais efetivo?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

28- No Ensino Fundamental Anos Iniciais, as atividades estão alinhadas às habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

29- Os livros do Ensino Fundamental Anos Iniciais trabalham com diferentes formas de compreender e explicar o mundo e a pluralidade, além de contemplar uma proposta pedagógica fundamentada por meio de atividades diversificadas, como músicas, jogos, artes, brincadeiras e conteúdos propriamente ditos, com a intenção de desenvolver os aspectos efetivos, físicos e intelectuais dos alunos, bem como integrar a família e a comunidade nas atividades escolares, contribuindo, assim, para um bom relacionamento e formação de um cidadão crítico e participativo em seu meio?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

30- Os livros do Ensino Fundamental Anos Iniciais respeitam as características pessoais dos alunos, promovendo a inclusão, desenvolvendo a criatividade, a curiosidade, a participação, a responsabilidade, a ética, a empatia e outras habilidades socioemocionais?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



31- O livro contém orientações gerais para o professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais? Apresenta de forma introdutória os componentes curriculares determinados pela BNCC e as competências a serem buscadas no decorrer do processo?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

32- O livro do professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, apresenta em todas as páginas as orientações e as habilidades que norteiam a intencionalidade pedagógica do processo educacional?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

33- O livro do professor no Ensino Fundamental Anos Iniciais, traz nomes de estudiosos relevantes para a prática docente?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

34- As orientações metodológicas para o professor que atua no Ensino Fundamental Anos Iniciais, contém sugestões complementares, atividades com gabarito e referências bibliográficas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

35- O livro do professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, possui planejamento anual com as atividades por bimestre com as unidades temáticas ou campos de atuação das linguagens, os objetos de conhecimento combinados e vinculados com a sugestão das habilidades, além do tempo de desenvolvimento proposto a cada bimestre?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

36- O livro didático do Ensino Fundamental Anos Iniciais oportuniza ao professor o trabalho com características regionais, dando ao aluno maior familiaridade com os conteúdos trabalhados?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

37- Os livros didáticos possibilitam o desenvolvimento de habilidades básicas (compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção escrita e desenvolvimento da oralidade) para o processo de alfabetização e linguagem do educando?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

38- O material de apoio para uso do aluno do Ensino Fundamental Anos Iniciais, contém peças que complementam as atividades do livro, além de jogos que devem ter por objetivo reforçar, de forma lúdica, o trabalho desenvolvido em sala de aula?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

39- Há proposta de relacionamento entre games e as atividades do Ensino Fundamental Anos Iniciais, devidamente especificados?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

40- Os livros didáticos do Ensino Fundamental Anos Iniciais apontam para a necessidade de valorização das experiências próprias dos diferentes grupos sociais, do uso das habilidades socioemocionais e das exigidas em cada área, para um projeto social que encaminha o exercício de uma cidadania consciente?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

41- O material do Ensino Fundamental Anos Iniciais é multidisciplinar, composto pelas seguintes Áreas de Conhecimento e componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Arte e Educação Física?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

42- O material didático do Ensino Fundamental Anos Iniciais, disponibilizam tecnologia, como QR Codes e realidade aumentada, a fim de complementar o processo de aprendizagem?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



43- Os objetos de conhecimento para o ensino da **Língua Portuguesa**, no Ensino Fundamental Anos Iniciais, são organizados a fim de possibilitar aos alunos o conhecimento progressivo dos campos de atuação, dos gêneros textuais e desenvolvimento das competências em relação à linguagem?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

44- O material didático de **Matemática**, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, prioriza um ensino que apresenta um caráter de contextualização, interpretação e compreensão dos aspectos históricos, filosóficos, sociais e culturais relativos à Matemática, partindo do pressuposto de que é por meio da investigação, em diferentes contextos e com o uso de diferentes metodologias de ensino, que o processo de ensino e aprendizagem desta Área de Conhecimento, tende a tornar-se interessante?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

45- No Ensino Fundamental Anos Iniciais, o material de **Arte** é a parte e bimestral? Promove o conhecimento da história da Arte, propiciando ao aluno a fruição, a reflexão e a produção artística? Desenvolve a percepção de diferentes épocas, construindo seu próprio gosto pessoal, bem como compreendendo as questões envolvidas na produção de uma determinada imagem? Permite o conhecimento da biografia dos artistas e suas características?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

46- No Ensino Fundamental Anos Iniciais, o material didático de **História** privilegia o entendimento do aluno como cidadão e pertencente a um grupo social, escolar e a comunidade? Explora a ação do tempo nas mudanças e nas permanências, seus registros e as relações de trabalho estabelecidas na comunidade, através de temas ligados ao universo infantil, como brinquedos, brincadeiras e moradia?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

47- Na proposta do material didático de **Geografia** do Ensino Fundamental Anos Iniciais, estão contempladas as Unidades Temáticas: o sujeito e o seu lugar no mundo, formas de representação e pensamento espacial, conexões e escalas, mundo do trabalho, natureza, ambientes e qualidade de vida?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

48- No Ensino Fundamental Anos Iniciais o material de **Ciências** propõe situações que levem ao entendimento do mundo, da vida e da sua evolução, da existência da matéria e a produção de energia, desenvolvendo a observação, entendimento dos eventos observados, propondo hipóteses para soluções de problemas após a coleta e interpretação de dados?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

49- A proposta pedagógica de **Educação Física**, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais é a parte e bimestral? Possui como base democratizar, humanizar e diversificar a prática da área, com um trabalho que incorpore dimensões afetivas, cognitivas, motoras, sociais e culturais dos alunos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

50- Profissionais do Ensino Fundamental Anos Iniciais, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como ferramenta adicional no processo de ensino e de aprendizagem?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

51- Profissionais do Ensino Fundamental Anos Iniciais, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como facilitador nas comunicações diárias (agenda digital)?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



52- O material didático de alfabetização é composto por dois cadernos individuais e anuais, um contendo Língua Portuguesa e outro com Matemática, Ciências, História e Geografia para alunos do 1º ano, que apresentam dificuldade de serem alfabetizados? Apresenta atividades para serem trabalhadas com datas comemorativas e lição de casa? O material do professor contém as orientações necessárias para a alfabetização de escrita e o letramento?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

53- É disponibilizado licença para uso dos alunos do 1º ao 5º Ano, para instalação nos notebooks e/ou computadores dos professores e/ou da escola, assim como nos laboratórios de informática (se houver) um software educacional (**gamificação**) que auxilia no desenvolvimento da aprendizagem, possibilitando o protagonismo desta ação ao aluno?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

54- Para facilitar ao professor quando da disponibilidade do uso do software educacional (gamificação), o mesmo está sinalizado no Guia de Orientação do professor por um ícone de identificação e o caminho para sua utilização?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

55- As atividades interativas auxiliam e completam o ensino recebido na sala de aula? Ajudam no desenvolvimento do aluno, reforçando o aprendizado visto em sala?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

56-A **gamificação** (software educacional) possui atividades interativas, temáticas, jogos, tudo com base pedagógica na construção de seus conteúdos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

PORTAL EDUCACIONAL

57- Profissionais do Ensino, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line com ferramentas adicionais no processo de ensino e de aprendizagem?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

58- Profissionais do Ensino, pais e alunos possuem acesso à um portal on-line como facilitador nas comunicações diárias, assim como do desenvolvimento de aprendizagem da criança?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

59- O portal on-line respeita uma ordem hierárquica de abrangência das informações, isto é: os gestores do município têm acesso às informações da(s) escola(s), os gestores da escola têm acesso às da sua escola, como um todo, os professores têm acesso à sua turma e os alunos e pais ao seu desenvolvimento?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

60- No portal on-line, todo material impresso está disponível de forma digital, com acréscimo de livros paradidáticos para complementação da aprendizagem?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

61- No portal on-line, o aluno consegue complementar sua aprendizagem, com games pedagógicos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

62- No portal on-line, os professores possuem sugestão de plano de ação com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, metodologia, estratégias, carga horária pretendida e avaliação?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

63- O Portal disponibilizado é de fácil acesso, explora o potencial da internet, promove a integração das tecnologias da comunicação e informação no dia a dia dos alunos e professores. Articula os processos de ensino e de aprendizagem, de tal forma que promove uma busca seletiva de conteúdos educacionais, sites e serviços?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



64- O Portal auxilia os educadores e gestores na suplementação dos trabalhos, com conteúdo e serviços exclusivos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

65- O Portal disponibiliza ferramenta para realização da gestão escolar, com cadastro dos alunos, professores, turmas, registro de eventos, boletins, grade de horários, faltas e etc?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

66- No portal on-line do Ensino Fundamental, estão disponíveis questões diagnósticas e formativas para serem utilizadas de forma on-line ou impressa pelos alunos e professores?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

67- No portal on-line do Ensino Fundamental, há videoaulas disponíveis, a fim de complementar o conteúdo ou realizar experimentos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

68- No portal on-line do Ensino Fundamental Anos Iniciais, os professores possuem sugestão de plano de ação com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, metodologia, estratégias, carga horária pretendida e avaliação?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

69- O plano de assessoria apresentado, abrange os gestores, os professores e funcionários das escolas e equipe técnica da secretaria de educação para o uso qualitativo e adequado do material didático, do planejamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas auxiliando-os na formação continuada em serviço?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 ()

70- O plano de assessoria pedagógica é definido em alinhamento com a Secretaria de Educação, respeitando as especificidades da rede de ensino?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

71- A empresa disponibilizará, através de programa de formação continuada e formação, profissionais especializados, qualificados e altamente capacitados, para contribuir para a plena utilização do material didático e do portal, bem como quanto a proposta e metodologia da Educação Infantil ao Ensino Fundamental?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

72- A empresa disponibilizará profissional especializado para acompanhamento técnico relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

73- Os cursos e atendimentos do programa de formação versam sobre as concepções que embasam as propostas educacionais e a estrutura e o funcionamento do sistema pedagógico estruturado de ensino ofertado?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

74- Os cursos e atendimento do programa de formação versam sobre metodologias de trabalho, projetos educacionais, informações e encaminhamentos para a melhor utilização do material didático, auxiliando os profissionais da rede de ensino a elaborarem seus projetos educativos, culturais, planejamentos, grupos de estudos, bem como na construção dos processos avaliativos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

75- A proposta de formação contempla um programa de implantação do material didático inicialmente seguida de visitas técnicas, com um conjunto de profissionais e consultores especializados?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



76- O programa de formação de docentes e da equipe pedagógica oferece cursos, palestras e oficinas pedagógicas com foco na organização do trabalho pedagógico em sala de aula, incluindo assessoria tecnológica para uso dos QR Codes, Realidade Aumentada, Portal, este com ferramenta de avaliação, gestão educacional e de formação docente?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

77- O programa de formação contempla palestras anuais, para professores e gestores, cujos temas poderão ser definidos pela Secretaria Municipal de Educação?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

78- O programa de formação contempla cursos para as equipes docentes com assessores habilitados, desenvolvendo um canal de comunicação entre eles, tanto presencial como à distância?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

79- O programa de formação contempla cursos específicos para os docentes da Educação Infantil, enfocando os Campos de Experiência presentes nos livros didáticos: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

80- As formações presenciais ou virtuais configuram-se em valiosas oportunidades para a troca de experiências e reflexões sobre a teoria e ações que se configurem num diferencial nos serviços oferecidos pelas escolas aos educandos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

81- A empresa oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores da rede municipal de ensino por e-mail, telefone, Whats App e videoconferência?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

82- O programa de assessoria contempla **60 horas** de formações, trazendo estratégias para melhoria da educação? Os serviços apoiam a inovação e atualização da prática e metodologia do professor?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

83- A assessoria pedagógica é executada pelos próprios profissionais do sistema de ensino e/ou profissionais qualificados para a execução das formações, palestras, seminários ou afins?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

84- O serviço de implantação das soluções pedagógicas de ensino oferece recursos e pressupostos metodológicos que fundamentam as práticas pedagógicas de forma dinâmica e trabalha os diferenciais dessas soluções? As formações têm por objetivo, habilitar os parceiros na compreensão detalhada dos produtos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

85- A assessoria pedagógica prevê a possibilidade de reformulações em sua programação a partir de dificuldades identificadas nas práticas docentes dos professores da rede, podendo inclusive, utilizar-se de outros profissionais para assessoria com especificidade de atuação? A empresa se propõe a realizar serviços de assessoria diferenciado, reforçando àqueles gestores que apresentarem dificuldade na utilização do material, dos conteúdos digitais e portal?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

AVALIAÇÃO

86- A ferramenta de avaliação, busca monitorar os objetivos de aprendizagem do Ensino Fundamental, visando o aprimoramento contínuo dos processos e resultados educacionais do município?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



87- A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal auxilia na definição de estratégias, que incluam como fator principal a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, visando a sistematização, a organização e o acompanhamento dos resultados da educação no município, através de informações obtidas por meio de indicadores?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

88- A ferramenta de avaliação, fornece à Secretaria Municipal, parâmetros a compreensão e verificação da evolução da qualidade de ensino no município, através das avaliações externas realizadas? Fornece relatórios/gráficos para subsidiar a atuação dos gestores educacionais no município? Utiliza-se de instrumentos avaliativos, entre testes e questionários contextuais, para alunos, professores e diretores?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

89- A ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem coleta e sistematiza informações sobre o desempenho dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática? Gera um relatório contendo os resultados de desempenho das turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nas habilidades cognitivas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

90- As avaliações são capazes de diagnosticar o desempenho individual e coletivo, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

91- As avaliações acompanham gabarito para correção?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

92- A matriz de referência elaborada para a ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem considera a competência leitora, a competência matemática e a competência científica, traduzidas por uma listagem de habilidades, concebidas e formuladas pela articulação entre os conteúdos, conhecimentos curriculares e as operações mentais (processos cognitivos) desenvolvidos pelos alunos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

93- As opções de avaliação, ferramenta do processo de aprendizagem, refletem a mesma estrutura adotada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

94- Os testes aplicados nos alunos são capazes de identificar o desenvolvimento do aprendizado, sendo construídos para os alunos do Ensino Fundamental?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO III
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	CEP
CNPJ		I.E	TEL/FAX

1- DO OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de solução pedagógica de ensino, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, assessoria pedagógica com formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos.

Item	Material Didático	Quant. Total (Aluno + Prof)	Preço Unitário (Aluno/Prof)	Preço Total (Aluno/Prof)
1	Educação Infantil (3 a 4 anos)	48	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	Educação Infantil (4 a 5 anos)	58	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	Educação Infantil (5 a 6 anos)	47	R\$ 00,00	R\$ 00,00
4	Ens. Fund. 1 ano – Alfabetização - matematica	58	R\$ 00,00	R\$ 00,00
5	Ens. Fund. 1 ano – Alfabetização – língua portuguesa	58	R\$ 00,00	R\$ 00,00
6	Ensino Fundamental 1 ano	58	R\$ 00,00	R\$ 00,00
7	Ensino Fundamental 2 ano	47	R\$ 00,00	R\$ 00,00
8	Ensino Fundamental 3 ano	58	R\$ 00,00	R\$ 00,00
9	Ensino Fundamental 4 ano	47	R\$ 00,00	R\$ 00,00
10	Ensino Fundamental 5 ano	58	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Total geral da proposta.....	R\$
-------------------------------------	------------

DECLARAÇÕES:

Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações pedagógicas exigidas no edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados, contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, despesas administrativas e lucro.

Data: _____

Assinatura do representante legal da licitante
CPF/ RG



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir a presente **TOMADA DE PREÇOS n.º. 010/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar DECLARAÇÕES, os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01), PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 02) e AMOSTRAS em nome da Outorgante, assinar documentos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data. Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar do Processo licitatório nº 078/2022, modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, do Município de, declara sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, em relação a empresa acima mencionada, inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação, assim como, não há fatos que a impeçam de licitar e contratar com a Administração Pública.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

_____, ____ de _____ de 2022.

(NOME DA EMPRESA)

(Nome do representante legal)



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022

(NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____ (endereço completo), _____ (Cidade), _____, (Estado), por seu (representante legal), ao final assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega o(s) menor(s), a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (es): _____.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

(NOME DA EMPRESA)
(Nome do representante legal)

Obs: Em caso afirmativo, preencher com o nome dos aprendizes a ressalva acima.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO Nº 078/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 010/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Estado de São Paulo.

....., em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
..... E A EMPRESA**

CONTRATO Nº 00/2022

1- DAS PARTES

1.1- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua nº, CEP, na cidade de, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº neste ato legalmente representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal SRNHOR brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º e inscrito no CPF/MF sob o n.º, residente e domiciliado na cidade de/SP, residente e domiciliado na cidade de/SP, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente PREFEITURA.

1.2- **Contratada:**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, neste ato legalmente representada por, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **Contratada**.

2- DA LEGALIDADE

2.1- Este contrato tem como fundamentação legal as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações e no instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 00/2022.

3- DO OBJETO

3.1- Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para o ano letivo de 2023, composto por fornecimento de material didático impresso e digital, acompanhado de assessoria e Portal Educacional para com os gestores da Rede Municipal de Ensino de/SP, nos termos e condições fixados no instrumento convocatório da Tomada de Preços n.º 00/2022 e na proposta comercial apresentada pela **Contratada**.

4- DO PREÇO

4.1- A contratação do sistema de ensino, terá o valor total de R\$----- (-----).

4.2- A **Contratada** obriga-se a entregar o objeto deste contrato com base no preço ofertado, fixo e irrevogável, até o final do contrato.

4.3- No preço acima estão inclusos todos os custos dos insumos, impostos, transporte e demais obrigações da **Contratada** até a aceitação final por parte da **Contratante**.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



5- DOS RECURSOS

5.1- Referida contratação onerará dotação:
Ficha nº 00 Secretaria de Educação – QSE

6- DA ENTREGA E EXECUÇÃO

6.1- A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após solicitação da Secretaria de Educação, que informará a quantidade a ser entregue, mediante autorização de fornecimento expedida.

6.2- O local para entrega será na sede da Secretaria de Educação, a qual fará a conferência e distribuição dos quantitativos as unidades escolares.

6.3- As despesas com a entrega serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo o material ser conferido no ato da entrega por funcionário responsável.

7- DO PRAZO

7.1- O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo, a consenso das partes, terem sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

7.2- O preço pelo qual será contratado o objeto poderá ser reajustado anualmente, tomando-se por base para o reajuste o índice oficial IGPM.

8 – DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após a entrega efetiva do objeto, mediante apresentação dos documentos fiscais, onde deverá constar a descrição do produto/serviço, número do respectivo empenho, além dos dados bancários, tudo sem rasuras ou emendas.

8.2- Os documentos fiscais emitidos em desacordo com este contrato e a legislação vigente serão devolvidos a contratada, que se obriga a substituí-lo na forma exigida.

8.3- Os pagamentos efetuados com atraso, terão incidência de mora de 0,1% ao dia, sobre o montante devido, sem prejuízo da correção monetária.

9 – DO ADITAMENTO

9.1- A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **Contratante**, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e atualizado do contrato, mediante celebração de termo de aditamento, com publicação resumida na imprensa oficial, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

10 – DAS OBRIGAÇÕES

10.1- Compete à **Contratante**:

10.1.1- Pagar na forma avençada, a importância estipulada na cláusula quinta;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



10.1.2- Conceder à **Contratada** as condições necessárias a regular execução do contrato, requisitando os produtos, estabelecendo o prazo e indicando o local para a entrega dos bens adquiridos.

10.2- Compete à **Contratada**:

10.2.1- Executar o objeto contratado, entregando os produtos e serviços na forma estipulada no instrumento convocatório e seus anexos, de acordo com as especificações e características mínimas exigidas e substituí-los quando apresentarem problemas, desde que originados por erro ou defeito de fabricação dos mesmos;

10.2.2- Fornecer à **Contratante**, os dados técnicos que esta achar de interesse, e todos os elementos e informações necessários, quando solicitada;

10.2.3- Sujeitar-se à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à **Contratante** o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

10.2.4- Responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de acidentes de trabalho, oriundos da execução do contrato e do pessoal nele envolvido;

10.2.5- Responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços.

11- DAS PENALIDADES

11.1- Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como as demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste contrato e na legislação de regência, as infrações e as disposições contratuais serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades a serem aplicadas de modo proporcional a gravidade da falta que as gerou (art. 40, III – Lei nº 8.666/93).

11.1.1- A recusa injustificada em assinar o contrato, por parte da licitante vencedora convocada para esse fim, caracterizará o total descumprimento da obrigação assumida, e sujeitará a infratora a suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e ao impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de

11.1.2- Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

11.1.3- Multa, que não excederá, em seu total 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

11.1.4- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis;

11.1.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis;

11.1.6- Suspensão no fornecimento dos materiais e serviços, no atraso dos pagamentos, por mais de 90 (noventa) dias.

11.2- As multas ora fixadas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12- DA RESCISÃO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



12.1- Caberá rescisão deste instrumento, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que à **Contratada** tenha direito a qualquer indenização, seja de que espécie for, na hipótese de inobservância de qualquer cláusula ou condição deste contrato e/ou a ocorrência de qualquer um dos motivos capitulados no artigo 78, seus incisos e §§, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

12.2- O contrato poderá ser rescindido pela **Contratada**, desde que manifeste seu pedido, na ausência dos pagamentos, por mais de 90 (noventa) dias, sem justificativa razoável pela **Contratante**.

13- DAS ALTERAÇÕES

13.1- Este contrato fica sujeito às alterações previstas no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Faz parte integrante do presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93, o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº/2022 e a proposta da **Contratada**.

14.2- Este contrato está sob a égide da legislação civil, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes e/ou pessoal envolvido na execução dos serviços.

15- DO FORO

15.1- As partes elegem o foro da Comarca de, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e perante testemunhas.

..... de de 2022.

Prefeito Municipal
Contratante

Empresa
Contratada

Testemunhas:

1 _____
RG/CPF

2 _____
RG/CPF



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de/SP

Contratada:

Licitação: Tomada de Preços */2022**

Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para o ano letivo de 2023, composto por fornecimento de material didático impresso e digital, acompanhado de assessoria e Portal Educacional para com os gestores da Rede Municipal de Ensino de/SP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

....., 00 de ***** de 2022.